ATA N.º 23/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, tendo faltado as Vereadoras Senhoras RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA		
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:		
A Câmara Municipal deliberou justificar as faltas às Vereadoras Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e Dra. Nélia Maria da Piedade Nogueira.		
APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final		
OBRAS PARTICULARES		
se ausentou da sala		
PROC.º N.º 01/71/2014 – Análise de propostas do Sr. Avelino Vieira Vicente, sobre um possível acordo, referente ao seu edifício sito em Tourões, freguesia Porto de Mós (São João e São Pedro).		

Após análise do processo a Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Vice-Presidente Dr. Albino Januário para elaborar uma contra proposta
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
SERVIÇO CONTÍNUO DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA ABERTURA E FECHO DE VALAS NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS – ANO 2015 - Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2014) à Prestação de Serviço Contínuo até 500 horas de Máquina retroescavadora para abertura e fecho de valas no concelho de Porto de Mós
FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS – ANO 2015 – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2014) à prestação de serviços para a realização das Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas de Água para o Consumo Humano e das Piscinas Municipais, até ao montante de 10.940,50 €.
DIVERSOS
À consideração de V.Exa."
Deliberado aprovar
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SALA DE ARMAS" EM PORTO DE MÓS – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:

ensino da história militar de Portugal e do mundo, com enfoque especial na armaria e nos
equipamentos;
Considerando que, para além disso, o seu trabalho fomenta o civismo e a cidadania,
dinamiza espaços públicos, como Castelos, Centros Históricos e Museus, recria episódios históricos e promove diversas ações pedagógicas de natureza cultural;
Considerando que a Associação "Espada Lusitana" se compromete a desenvolver a
sua atividade em Porto de Mós desde que o Município suporte o encargo financeiro com as
instalações onde serão ministradas as aulas;
Considerando que esta Associação se compromete, em contrapartida, a realizar
dois eventos por ano e a colaborar noutros onde a sua especialidade possa ser solicitada;
Proponho que Executivo aprove e minuta do Protocolo triplicado em anexo, a celebrar entre o Município, a Espada Lusitana – Associação Cultural e Recreativa de Recreação
Histórica e a Associação "Fórum Cultural" de Porto de Mós, visando criar uma "Sala de
Armas" em Porto de Mós."
Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o
protocolo
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O
MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O MUNICÍPIO DA BATALHA E A SIMLIS – SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S.A. NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE ESTAS TRÊS ENTIDADES – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo
RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NO LARGO DO ROSSIO JUNTO À RUA 5 DE OUTUBRO – Presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Luís Santos, no seguinte teor:
"Dando seguimento ao pedido feito por Vossa Exa. para que analisasse a
possibilidade de reservar alguns lugares de estacionamento no inicio da Rua 5 de Outubro,
devido a alguma insistência da parte dos comerciantes da zona sobre esse assunto, porque
verificam que o estacionamento é ocupado normalmente por viaturas durante o dia inteiro e que por sua vez impedem que existam lugares livres para que os clientes desses estabelecimentos
comerciais possam ter acesso aos mesmos, informo do seguinte
Em 2002 já existiu durante algum tempo uma zona reservada a 4 veículos no início
dessa rua, em que o estacionamento era proibido nos dias uteis para além de 30 minutos,
permitindo dessa forma que existissem lugares livres, já que os condutores não poderiam deixar os veículos estacionados mais de 30 minutos nesse local
Assim na foto 1 mostro ao Sr. Vice-Presidente que existe a possibilidade de
implantar no local e da mesma forma o que foi decidido em 2002
No entanto na foto 2 dou uma segunda sugestão para que Vossa Exa analise e que
dá a possibilidade de reservar 3 lugares numa zona antes da primeira, mas que é mais larga e por
sua vez não congestiona tanto o trânsito na Rua 5 de Outubro
Informo também que em ambos os casos deveremos proibir o estacionamento para além dos 30 minutos ou 15 minutos se assim o entender, mas só nos dias úteis das 9 horas às 19
Informo também que em ambos os casos deveremos proibir o estacionamento para além dos 30 minutos ou 15 minutos se assim o entender, mas só nos dias úteis das 9 horas às 19 horas
além dos 30 minutos ou 15 minutos se assim o entender, mas só nos dias úteis das 9 horas às 19 horasQualquer duvida que possa existir estarei ao dispor
além dos 30 minutos ou 15 minutos se assim o entender, mas só nos dias úteis das 9 horas às 19 horas
além dos 30 minutos ou 15 minutos se assim o entender, mas só nos dias úteis das 9 horas às 19 horasQualquer duvida que possa existir estarei ao dispor

CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO A CELEBRAR ENTRE ANA MARIA ALVES SOUSA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS PARA OS FINS HABITACIONAIS COM PRAZO CERTO NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO DO ALOJAMENTO DA MÉDICA DE NACIONALIDADE CUBANA QUE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO AFECTOU AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO CONCELHO – Deliberado aprovar o contrato de arrendamento e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo		
Considerando que os nossos agricultores têm hoje dificuldades acrescidas no domínio das novas tecnologias onde se encontra informação técnica relevante para as suas atividades nem sempre bem compreendida e utilizada;		
significativamente para melhorar o desempenho de qualquer atividade;		
feiras, no período das 09h00 às 12h00, conforme solicitação do requerente. Proponho ainda que o Município disponibilize à União de Agricultores, em regime de empréstimo, uma secretária e cinco cadeiras e bem assim suporte a despesa de consumo de energia inerente ao exercício da atividade de apoio referida."		
FINANÇAS MUNICIPAIS		
TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.		
Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros		

LIQUIDAÇÃO DO VALOR DA VENDA DO EDIFICIO SEDE DA AMLEI — Presente um e-mail da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, a informar que se encontram emitidos os cheques para pagamento do produto da venda do imóvel sede da AMLEI - Associação de Municípios da Região de Leiria, sito na Avenida Dr. José Jardim
Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de três mil euros
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.
De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

	ENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se
· *	
-	